FG/3ubligação.

data

DECRETO LEGISLATIVO N°30/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Fábio Santos da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Fábio Santos da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°31/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR WILLIAN POLLIS MANTOVANI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Willian Pollis Mantovani.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1° Secretário

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°32/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR PEDRO LUÍS LONGO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Pedro Luís Longo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM Presidente VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

DECRETO LEGISLATIVO N°33/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR ROSENATO PONTES CORRÊA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Rosenato Pontes Corrêa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM Presidente VEREADOR FÁBIO ARAÚJO 1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°34/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR JORGE ERNANE SCHÄFER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jorge

Ernane Schäfer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°35/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR JOSÉ NILDO RIBEIRO XAVIER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta icipal. Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto de Salativo no 1, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-brancuense ao Senhor José

Nildo Ribeiro Xavier. Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°36/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÁ RIO-BRANQUENSE À SENHO-RA ANGÉLICA FREIRE PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Angélica Freire Paulo. Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°37/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADĂ RIO-BRANQUENSE À SENHO-RA DORALICE MARIA LEITE VELLEGAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Doralice Maria Leite Vellegas.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°38/2023

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Cristina Hartmann de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Cristina Hartmann de Carvalho.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1° Secretário



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 39/2023

AUTOR: Vereador Raimundo Castro

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor(a) DORALICE MARIA

LEITE VELLEGAS.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 17 de janeiro de 2024.

Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa